

## AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 926188 - SRP 005/2019

Processo nº 80/2019.

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, torna pública a retificação do edital e prorrogação do prazo de recebimento das propostas para eventual aquisição de equipamentos e acessórios para sistema de telefonia IP e equipamentos e materiais de informática diversos, publicado no DOU - Seção 3 - Página 201, em 08/01/2020. Total de Itens: 13. Retificação a partir de 17/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Rua da Bahia, 916 - 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2020 às 08h00. Abertura das Propostas: 29/01/2020 às 09h00. Local: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), horário de Brasília/DF.

CARLA PRADO SILVA  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Quarto Termo Aditivo firmado em 27/12/2019 referente ao contrato com SELF CORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME- CNPJ n. 74.357.443/0001-70, PAD n. 0608/2017, referente a contratação de empresa de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens. Valor Anual: R\$ 128.750,00- passagens aéreas, R\$ 4.500,00- passagens terrestres. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001- passagens aéreas e 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002- passagens rodoviárias. Nota de Empenho n. 16/2020 e Nota de Empenho n. 17/2020. Signatários: pelo contratante: MARCLEIDE CORREIA E SA CAVALCANTI e, pela contratada: FERNANDO DARE RIOTTO.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 420/2018 Contrato: Termo Aditivo Contrato Contratado: BANCO DO BRASIL S/A Objeto: Prorrogação contratual Vigência: 07/12/2019 a 07/12/2020 - Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários Nota de Empenho: 2400/2019 Valor Global: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05/12/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1125/2019 Contrato: 25/2019 Contratado: TI Engenharia Comércio e Serviço de Informática, Obras e Construções Eireli Objeto: Contrato de Garantia, do fornecimento de mão de obra e insumos necessários, relacionados aos serviços por demanda de Cabeamento Estruturado Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020 Elemento de Despesa: n/a Nota de Empenho: n/a Valor Global: R\$ 467.368,06 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/11/2019. 020.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 902/2016 Contrato: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 35/2016 COREN RJ Contratado: MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA Objeto: O presente termo tem como objetivo a Retificação do erro material contido na redação do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº35/2016 em especial na CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO. Vigência: - Elemento de Despesa: - Nota de Empenho: - Valor Global: - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02/12/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1820/2019 Contrato: 28/2019 Contratado: Implanta Informática Ltda Objeto: Contratação de Serviços de Licenças simultâneas de uso de sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado e Centro de Custos em plataforma web, suporte técnico e manutenção dos módulos contratados. Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação Nota de Empenho: 2416/2019 Valor Global: R\$ 80.940,00 (oitenta mil novecentos e quarenta reais) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/12/2019. Rio de Janeiro, 16/01/2020.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/01/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2020, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ARMÁRIO DE AÇO conforme especificações constantes no item 3.0 deste Termo de Referência, visando atender a demanda do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2020) 389337-00001-2020NE000021

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/01/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/02/2020, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O presente edital tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Coren-RJ para a Sede e as Subseções, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I).

DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2020) 389337-00001-2020NE000021

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/01/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/02/2020, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do edifício sede do Coren-RJ e suas Subseções, com entrega no endereço da Sede do Coren-RJ.

DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2020) 389337-00001-2020NE000021

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 389421

Nº Processo: 05563/2019. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos elétricos, com base nas seguintes especificações ou semelhantes: Veículo novo (zero quilômetro), 100% elétrico; Cor branca; 02 (duas) ou 04 (quatro) portas; Capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros; Motor Elétrico Corrente Alternada (CA); Assíncrono; 72V; Potência mínima de 6 kW; Equipado com air bag duplo frontal; Cinto de 3 pontos para motorista e passageiro; Freio a disco, no mínimo, em 02 (duas) rodas; Ar condicionado; Direção elétrica; Rádio AM/FM digital; Possuir dispositivo USB ou similar que possibilite o carregamento de baterias de dispositivos eletrônicos; Possuir, preferencialmente, sistema de navegação e computador de bordo (ou tecnologias similares) os quais sejam capazes de prover todas as informações necessárias à operação do sistema ao pleno atendimento dos usuários; Tapetes de borracha; Película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro); Travas e vidros elétricos; Bateria com no mínimo 1800 ciclos (Lítio); Autonomia mínima de 100 km; Carregar em tomada comum (220V), conforme norma técnica NBR 14136; Câmbio automático ou manual com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré; O veículo deverá estar adequado circulação. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Castro e Silva, 81, Centro, - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/389421-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/01/2020 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Aquisição de 3(três) veículos elétricos para a Fiscalização do Crea-CE..

SANDRA MARIA SOLON DE PAULA  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2020) 389421-02019-2020NE000036

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Procedimento de Chamamento Público de nº 002/2020, cujo objetivo é a seleção de trabalhos técnicos e científicos que atendam aos requisitos dispostos no respectivo edital, os quais deverão ser apresentados no Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, que será realizado como uma das atividades da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, em Goiânia-GO. O prazo final para envio dos trabalhos é até o dia 31 de Março de 2020. Edital disponível em: <http://www.creago.org.br> e <http://www.confega.org.br>.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2020.  
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 389089

Nº Processo: 0004/2020. Objeto: Contratação/aquisição de empresa especializada no fornecimento de serviços de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos previstos na Resolução RN-428 de 2017 - ANS, conforme detalhado neste documento, cujos serviços serão utilizados pelos empregados do CREA-MINAS e seus dependentes, para atender as necessidades do CREA-MINAS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: [Http://www.creamg.org.br](http://www.creamg.org.br), - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/389089-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALINE ELIZABETH DE PAULA  
Pregoeira

(SIASGnet - 16/01/2020) 389089-22226-2020NE000335

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2019/6-000400-6 CONTRATADA: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Oeste. CNPJ: 74.200.973/0001-00 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2020 a 31/12/2024. Signatário: Ricardo Lora.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 017.001040/2020-41. CONTRATADO: Fundo de Urbanização de Curitiba. CNPJ nº 14.682.109/0001-60. OBJETO: Fornecimento de vales transporte. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 31.12.2020. VALOR: R\$ 210.830,00. BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 017.001024/2020-59. CONTRATADO: Associação Metrocard. CNPJ nº 10.319.963/0001-06. OBJETO: Fornecimento de vales transporte. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 31.12.2020. VALOR: R\$ 65.502,00. BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 1/2020

Nº Processo: 01004362/2019. Objeto: Carta Convite para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma em dois ambientes da Sede do CREA-PI, com a finalidade de instalação da Sala dos Profissionais. Edital: 17/01/2020. Abertura da Sessão Pública: 27/01/2020 às 14h. O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do CREA-PI: [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) e por email: [administrativo@crea-pi.org.br](mailto:administrativo@crea-pi.org.br). INFORMAÇÕES: Contato fone: (86) - 2107-9292 ou (86) 2107-9265 no horário comercial.

JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO  
Presidente da CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000644-4**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000644-4 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO PARANÁ.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF n.º 474.790.789-00, doravante denominada **CONVENIADA**, e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ – REGIÃO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 74.200.973/0001-00, com sede na Avenida Assunção, nº 690, na cidade de Cascavel, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO LORA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.860.773-2 da SSP-PR e CPF sob o nº 055.232.179-64, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000644-4, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 02/02/2020 e término na data de 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CREA-PR**

Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação necessário ao desenvolvimento das ações;

Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação;

Fornecer informações necessárias à elaboração de programas de fiscalização;

Desenvolver ações de conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO SINDUSCON-PR - OESTE**

Elaborar em conjunto com a parceira, material de divulgação necessário ao desenvolvimento das ações;  
Participar na execução dos programas, através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e seminários, que vierem a ser programados;  
Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária junto às empresas construtoras;  
Desenvolver ações de conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria;  
Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO em seus meios internos de comunicação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 31/12/2024.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 28/01/2015 fica parcialmente alterado, passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, janeiro de 2020.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>RICARDO LORA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente do SINDUSCON/PR-OESTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 09/01/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbibus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 10/01/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 10/01/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lora, Usuário Externo**, em 13/01/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 13/01/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0177869** e o código CRC **119E0795**.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PLANO DE TRABALHO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000644-4**

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Rocha de Oliveira			474.790.789-00
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:			CNPJ:
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Oeste			74.200.973/0001-00
NATUREZA JURÍDICA:			
Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO:			
Avenida Assunção, nº 690, Centro			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Cascavel	PR	85.805-030	(45) 3226-1749
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Lora			055.232.179-64
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
8.860.773-2 / SSP - PR		Presidente	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Oeste – Sinduscon/PR - Oeste.

## 3. OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 2014/6-000644-4 com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Oeste, que tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual, com início em 02/02/2020 e término em 31/12/2024.

## 4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade o estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados entre as partes, bem como, oportunizar ações de interesse dos integrantes, especialmente no que diz respeito ao combate à

informalidade e ao descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, o que resultará em melhor qualidade e produtividade do setor da construção civil. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do CREA-PR.

## 5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

<b>METAS (CREA-PR)</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Necessário ao desenvolvimento das ações.
Divulgar os programas.	Oriundos deste Acordo de Cooperação através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação.
Fornecer informações.	Para a elaboração de programas de fiscalização.
Desenvolver ações.	De conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.

<b>METAS (SINDUSCON)</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR e quando não estiver em uso.
Participar na execução dos programas	Através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e seminários, que vierem a ser programados.
Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária.	Junto às empresas construtoras.
Desenvolver ações de conscientização.	Em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria.

Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO	Em seus meios internos de comunicação.
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Necessário ao desenvolvimento das ações.	Material de Divulgação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Divulgar os programas.	Oriundos deste Acordo de Cooperação através das Entidades de Classe, inspetorias regionais e meios internos de comunicação.	Divulgação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Fornecer informações.	Para a elaboração de programas de fiscalização.	Informações	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Desenvolver ações.	De conscientização em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos profissionais da engenharia e agronomia.	Ações	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024



SINDUSCON					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar, em conjunto com a parceira, material de divulgação.	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR e quando não estiver em uso.	Material de Divulgação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Participar na execução dos programas	Através de seu corpo técnico, em palestras, cursos e seminários, que vierem a ser programados.	Participação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Estimular a implementação da legislação brasileira e previdenciária.	Junto às empresas construtoras.	Implantação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Desenvolver ações de conscientização.	Em normas previdenciárias e trabalhistas, junto aos integrantes da categoria.	Ações	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024
Divulgar os programas oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO	Em seus meios internos de comunicação.	Divulgação	Conforme demanda	02/02/2020	31/12/2024

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou onerosidade, sendo cada participante responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

## 10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

## 11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, janeiro de 2020.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>RICARDO LORA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente do SINDUSCON/PR-OESTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 09/01/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 10/01/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 10/01/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lora, Usuário Externo**, em 13/01/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 13/01/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0177872** e o código CRC **5B573607**.

---

Processo SEI! nº 2019/6-000400-6

Documento nº 0177872